

**ADITAMENTO Nº 03**

**PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000987-2 LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 053/2022**

**CONTRATO Nº 063/SPOBRAS/2023**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – conj. 42/43 – Vila Mariana – São Paulo – SP - CEP: 04037-004, neste ato representada por seu Procurador **GERALDO DE MELO LEMOS**, portador do RG nº 7.954.955-X e CPF nº 664.615.378-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 100579918 alterando o prazo de execução contratual até **30/06/2024** e o prazo de vigência contratual até **28/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 23 de ABRIL de 2024.

**SPObras:**



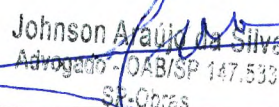
**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras



**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

**CONTRATADA**

**GERALDO DE MELO LEMOS**  
Assinado de forma digital por  
GERALDO DE MELO LEMOS  
Dados: 2024.04.15 16:10:11  
-03'00'  
**GERALDO DE MELO LEMOS**  
Procurador



Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.530  
SP-Obras